

CORREÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 102/2010  
PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


O Projeto de Lei nº 102/2010, trazia em seu texto dois artigos primeiros, tendo sido promovida à devida correção deste erro, renumerou-se todos os seus artigos seguintes.

No artigo 17, inciso IV, faltou a palavra e, corrigiu-se de igual modo este erro também, adicionando esta palavra.

E, para constar este fato, eu, Joel Antonio de Souza, Secretário desta Comissão, determinei que se registrasse oficialmente a correção realizada, a qual será assinada pelo Presidente, por mim e demais Membros da Comissão.

Sala das Sessões da Comissão de Constituição e Justiça, em 19 de Outubro de 2.010.

  
José Nelson de Farias  
Presidente

  
Joel Antonio de Souza  
Secretário

  
Luiz Carlos Flugel  
Membro